

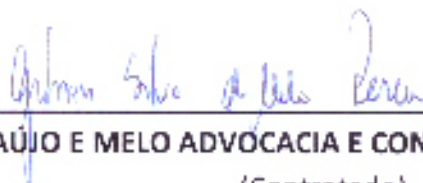
 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00001162</b>	
	Data e Hora de Emissão <b>30/04/2019 13:50:14</b>	
	Código de Verificação <b>9c6d6e43</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>ARAÚJO &amp; MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA</b>		
CPF/CNPJ: <b>11.315.398/0001-71</b> Inscrição Municipal: <b>105055-9</b>		
Endereço: <b>RUA ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº829 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-484</b>		
Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA</b>		
CPF/CNPJ: <b>048.266.043-00</b>		
Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1544 - APTº 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270</b>		
Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>dep.flavionogueira@camara.leg.br</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
<b>Descrição:</b> REFERENTE A ACESSORIA JURIDICA PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019		
Tributável SIM	Item REFERENTE A ACESSORIA JURIDICA PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019	Qtde 1
		Unidade R\$ 7.500,00
		Total R\$ 7.500,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>		
PIS (0,01000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (1,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.500,00</b>		
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo	Valor da ISS:
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ *</b>	<b>R\$ *</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Mês de Competência do Nota Fiscal: <b>04/2019</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>	
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Inscrição: <b>TERESINA/PI</b>	
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>	
CNAE: <b>691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</b>		
Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>		
O CANCELAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

## RECIBO

R\$ 7.500,00

Recebi de **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, médico, casado, exercendo o cargo de deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540, ap. 1800, Jóquei Clube, Teresina/PI, a **importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente à prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no exercício do seu mandato parlamentar, realizada no corrente mês.

Teresina, 30 de abril de 2019.



ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
(Contratado)

## **RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Relatório de atividades desenvolvidas pelo escritório  
**ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**  
no período compreendido entre 01 de abril a 30 de abril  
de 2019.

Teresina/PI  
Abril de 2019

## I. Introdução

O presente relatório tem por designio positivar as principais atividades profissionais de consultoria e advocacia desenvolvidas pela Araújo e Melo advocacia e Consultoria Jurídica através de seus sócios e representantes legais, referente a contratação para assessoria jurídica no presente mês.

O escritório é diretamente representado por seus sócios, que militam tanto no Direito Público como no Direito Privado, atuando nas áreas cível, trabalhista, previdenciária, assessoria jurídica municipal, parlamentar e desenvolvem diariamente peças jurídicas, pareceres, diligências, cumprimento de prazos, atendimento e assessoramento a clientes, entre diversas outras atividades inerentes ao exercício da advocacia.

## II. Competências e Atribuições

- Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente ao parlamentar;
- Elaboração e/ou correção dos discursos proferidos no plenário da Câmara Federal;
  - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar frisando importância da missão;
  - Audiência Pública da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional oportunidade que destacou ao Ministro da Defesa a necessidade de uma política mais efetiva para a conquista de uma fronteira pacífica e com forte controle do Estado;
  - Discurso sobre a responsabilidade do parlamento diante da discussão acerca das privatizações de empresas e serviços públicos;
  - Frente Parlamentar em Defesa da Convivência com o Semiárido destacando o compromisso com a causa;
- Estudo, interpretação e preparação de projetos de lei;
- Assessoramento ao parlamentar no controle da legalidade nos atos a serem praticados por ele no exercício das suas funções;
- Atender pessoalmente o parlamentar ou seus assessores, uma vez por semana no escritório do Contratante ou na sede do escritório mencionado.

### III. Considerações Finais

São estas breves considerações que compõem o relatório das atividades realizadas por esta banca Advocatícia, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura declinadas neste relatório.

Teresina/PI, 30 de abril de 2019.

Atenciosamente,



ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

{Contratado}